



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 1823/08

## **LEI Nº 5.540 DE 15 DE AGOSTO DE 2017**

(Projeto de Lei nº 5757 – Autor: Vereador Edison Roberto Parra)

### **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 4.597, DE 06 DE MARÇO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a redação do artigo 2º da Lei nº 4.597, de 06 de março de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Artigo 2º - A Campanha de que trata o artigo anterior, incluirá palestras de psicólogos, pedagogos e membros dos Conselhos Tutelar e Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros, para orientação de educadores, familiares e alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como, a divulgação, através dos mais diferentes meios, como o Disque Direitos Humanos-Disque 100 e os referidos Conselhos, para eventuais denúncias de abuso e de exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Artigo 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90(noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 15 de agosto de 2017, 141º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA  
Secretária Municipal de Governo



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 1823/08

- fls. 02 -

SILVIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

REGINA MAURA ZETONE GRESPAN

Secretária Municipal de Saúde

JANICE PAULINO CÉSAR

Secretária Municipal de Educação

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos.

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.